



## LEI Nº 734/2023 de 24 de abril de 2023

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ FERNANDO MARQUES RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense a **José Fernando Marques Rodrigues**.

**Art. 2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

**Art. 3º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 24 de abril de 2023.

*José Luciano Silva*

**José Luciano Silva**

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

---

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 734/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ  
FERNANDO MARQUES RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense a José Fernando Marques Rodrigues.**

**Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.**

**Art. 3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,  
em 24 de abril de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joyce Lemos Freitas  
**Código Identificador:2107D647**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/04/2023. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>